



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Administração Por Direitos Iguais" - Administração 2009 / 2012

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1113 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

LEI Nº. 512, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Dá denominação ao Logradouro público que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

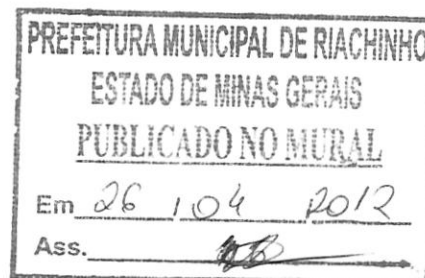
Art. 1º. Passa a denominar-se **PRAÇA MÁRIO BATISTA BRAGA (MÁRIO BRAGA)**, a Praça construída em frente ao hospital Municipal, localizada na sede do município, saída para Uruana de Minas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG, 26 de abril de 2012.

JOSÉ VILMAR SILVA
Prefeito Municipal



Valdemar Barbosa da Silva
Secretário Municipal da Administração